

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº , 2025

(Da Sra. Deputada Federal Luizianne Lins)

Requer Aditamento ao Requerimento nº 34/2025, para inclusão de palestrante em audiência pública na Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/23).

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 34/2025, para inclusão de palestrante na audiência pública que irá debater nesta Comissão, o tema: “o trabalho com ênfase no entendimento das oportunidades e riscos da tecnologia”.

Incluir a seguinte expoente:

1.Prof. Ricardo Antunes

JUSTIFICATIVA

Ricardo Antunes, sociólogo, professor titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), referência internacional em estudos do trabalho e autor de obras como O privilégio da servidão e Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado. Suas pesquisas recentes abordam o conceito de subordinação algorítmica, que define o modo como trabalhadores, especialmente em plataformas digitais, estão sujeitos a comandos automatizados e invisíveis, que moldam comportamentos, impõem metas e determinam salários.

Estudos nacionais e internacionais têm apontado que os sistemas de IA estão acelerando processos de precarização e informalização, ao mesmo tempo em que intensificam a exploração da força de trabalho sob regimes de controle invisível, fragmentado e de difícil contestação legal. Conforme levantamento do Fórum Econômico Mundial, até 85 milhões de empregos podem ser



impactados globalmente pela automação até 2025. A Organização Internacional do Trabalho- OIT, aponta que a IA pode impactar 37 milhões de trabalhadores no Brasil, sendo as mulheres as mais afetadas e expostas ao risco de substituição pela automação.

O Prof. Antunes também integrou a I Conferência Inteligência Artificial, Sindicatos e a Luta por Direitos, realizada em Fortaleza, Redenção, Sobral e Juazeiro do Norte em 2024, um dos eventos fundadores da Frente de IA com Direitos Sociais - Ceará, que tem destacado a importância de uma regulação da IA com centralidade nos direitos humanos e sociais.

Sua participação se alinha diretamente aos eixos 2 e 3 do Plano de Trabalho da Comissão, especialmente àqueles que tratam da proteção de direitos fundamentais diante das novas tecnologias, e será essencial para subsidiar tecnicamente o relatório final da Comissão.

Sala das Comissões, em ____ de maio de 2025.

Luizianne Lins

Deputada Federal – PT/CE

